

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, destinados à Confraternização de fim de ano de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Goiana-PE, a ser realizada em 22 de dezembro de 2022, das 13h às 18h, em local a ser definido nos limites do município de Goiana-PE, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:
16/12/2022 às 08:00h

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, através do sítio www.bnc.org.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, bem como os documentos exigidos para habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através doE-mail: cpl@goiana.pe.leg.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (81) 3626-0141, ou diretamente no Prédio Sede da Câmara Municipal de Goiana-PE, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 115, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

Goiana-PE, 12 de dezembro de 2022.

Wellma Mendonça de Santana.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:B5D5CB39